



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>09/01/2008</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>13/02</u> /2008
	Adiado para próxima Sessão Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	EMENTA: FAZ APELO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA VISANDO A CRIAÇÃO DA "CASA DO ALBERGADO", NESTA CIDADE.
Nº. <u>011</u> /2008	Presidente	Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário <u>[Assinatura]</u>

[Stamp: APROVADO POR MAIORIA]

Senhor Presidente,

VISTO EXP. OF. N. 108 Jânio
SEC. CI DA DADIA E JUSTIÇA

VISTO EXP. OF. N. 531 Jânio
JUIZ

VISTO EXP. OF. N. 532 Jânio
OAB - EG

VISTO EXP. OF. N. 533 Jânio
CASA DETENÇA
M. SANTO

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao Secretário de Estado de Cidadania e Justiça, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias e imediatas, objetivando a criação de "Casa do Albergado" nesta cidade, cuja finalidade é abrigar no período noturno e nos finais de semana, os detentos que cumprem pena de regimes aberto e semi-aberto..

Tal pleito se baseia no excesso populacional existente nas duas penitenciárias de Campina Grande (Monte Santo e Serrotão), construídas para abrigar cerca de 500 detentos, e que no momento abrigam mais de 1.300 apenados.

O mais grave dessa situação é que presos em regime fechado, geralmente condenados a longas penas, convivem com aqueles que já conseguiram progressão para os regimes aberto ou semi-aberto, em total desarmonia com o que prevê a Lei das Execuções Penais.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Vara de Execuções Criminal desta Comarca
- OAB – Campina Grande

Diretores dos Presídios do Serrotão e do Município

[Assinaturas manuscritas]

